

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2011

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Confúcio Moura (MDB/)

Ementa:

Regulamenta a profissão de taxista; altera a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Regulamenta a profissão de taxista, estabelece requisitos e condições para que o profissional exerça a atividade, tais como curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica, que os veículos cumpram as exigências das autoridades de trânsito, certificação específica para exercer a profissão, inscrição como segurado do INSS; estabelece deveres a serem cumpridos pelos profissionais taxistas como atender ao cliente com presteza e polidez, trajar-se adequadamente, manter o veículo em boas condições de funcionamento e higiene, obedecer a Lei de Trânsito; dispõe sobre os direitos dos taxistas, como piso remuneratório ajustado entre os sindicatos da categoria, aplicação, no que couber, da legislação de direito trabalhista e do regime geral da previdência privada; altera a Lei nº 6.064/1974 para dispor que os auxiliares de condutores autônomos de veículos rodoviários contribuirão para o INSS de forma idêntica aos contribuintes autônomos, ficando o autorizatário do veículo responsável pelo seu recolhimento; dispõe que o contrato que rege as relações entre o autônomo e os auxiliares não caracteriza vínculo empregatício; estabelece requisitos que devem constar no contrato entre o condutor autônomo de veículo rodoviário e os auxiliares de condutores autônomos de veículo rodoviários; estabelece que em Municípios com mais de cinquenta mil habitantes é obrigatório o uso de taxímetro; dispõe que os profissionais taxistas poderão constituir entidades nacionais, estaduais ou municipais que representem, as quais poderão cobrar taxa de contribuição de seus associados; estabelece que o certificado emitido pelo órgão competente da localidade da prestação dos serviços terá validade de doze meses; assegura a transferência da autorização do condutor titular para outro condutor titular, desde que preenchidos os requisitos exigidos pelo órgão competente; dispõe que em caso de morte do titular, desde que atendidas às normas estipuladas pelo órgão competente, a autorização será transmitida para o cônjuge, os herdeiros necessários, a companheira ou o companheiro, que passarão a ter os mesmos direitos e deveres do titular; dispõe que a autorização não poderá ser objeto de penhora ou leilão.

Assunto: Social - Trabalho e emprego

Data de Leitura: 27/04/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: 18/09/2014 - Secretaria de Arquivo

Destino: À sanção

Último estado: 29/08/2011 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Matérias Relacionadas:

VET - Veto nº 00022 de 2011

Despacho:**27/04/2011 (Despacho inicial)**

null

Análise

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**Senador Eunício Oliveira (encerrado em 06/07/2011 -
Deliberação da matéria)**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**Senador Eunício Oliveira (encerrado em 15/06/2011 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

18/09/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Processo arquivado.**11/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Ação:** Ao Arquivo.**01/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**30/08/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Ação:** Matéria vetada. VET 22/2011**29/08/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 012.468 DE 2011. (Vetado, Parcialmente. vide MSG 00341 de 2011).
DOU - 29/08/2011 PÁG. 00001 e 00007.
Sancionada em 26/08/2011.

À SCLCN.

08/08/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO**Ação:** Remessa Ofício SF nº 1.396, de 08/08/2011, à Ministra Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 177/11, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 55 a 59).
Remessa Ofício SF nº 1.397, de 08/08/2011, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

TRAMITAÇÃO

comunicando a aprovação sem alterações, em revisão, do presente Projeto e o seu encaminhamento à sanção presidencial (fls. 60).

02/08/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 52 a 54).

02/08/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 09:47 hs.

01/08/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou, no último dia 15 de julho do corrente, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 31025

18/07/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

15/07/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntado quadro comparativo (fls. 47/50).

08/07/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 11/07/2011 a 15/07/2011.

08/07/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura dos Pareceres nºs 669, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como relator o Senador Eunício Oliveira; e 670, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, tendo como Relator o Senador Eunício Oliveira; ambos favoráveis à matéria.

A Presidência recebeu o Ofício nº 76, de 2011, do Presidente da Comissão Assuntos Sociais, que comunica a aprovação da matéria, em caráter terminativo.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 28301

Publicado no DSF Páginas 28272-28282

07/07/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

TRAMITAÇÃO

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CCI e da CAS.

Juntei, à fl. 45, legislação citada no Parecer.

06/07/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 13h57.

06/07/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

06/07/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado o Projeto relatado pelo Senador Eunício Oliveira, por unanimidade, com onze (11) votos favoráveis.

Em virtude da aprovação do Projeto, a diligência objeto do Requerimento nº 30, de 2011-CAS, deixa de ser realizada, conforme acordo com a Senadora Marta Suplicy, autora do Requerimento;

Juntei o Ofício nº 76/2011- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF (fls. 44).

05/07/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

29/06/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado o Requerimento nº 30, de 2011-CAS, de realização de Diligência para instruir o PLC nº 27, de 2011, por iniciativa da Senadora Marta Suplicy (fl. nº 37).

28/06/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Eunício Oliveira, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

28/06/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Eunício Oliveira Relator da matéria.

15/06/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

15/06/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À Comissão de Assuntos Sociais, para prosseguimento da tramitação.

15/06/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 28ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Eunício Oliveira passa a Presidência ao Senador Francisco Dornelles.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Eunício Oliveira, que passa a constituir Parecer da CCJ favorável ao Projeto.

15/06/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Eunício Oliveira, com voto favorável ao Projeto.
Matéria incluída na Pauta da Comissão.

13/06/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a Relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Eunício Oliveira.
(Art. 129 do RISF).

26/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão.

Matéria aguardando distribuição.

25/05/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntado, à fl. 25, expediente do Senador Eunício Oliveira, comunicando a desistência do requerimento objeto do Ofício SF nº 637, de 2011.

O Senador Clésio Andrade apresentou requerimento no mesmo sentido, juntada cópia à fl. 26. No entanto, uma vez que o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2011, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais na data de hoje, o requerimento deixa de ser lido.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

***** Retificado em 25/05/2011*****

Juntado, à fl. 25, expediente do Senador Eunício Oliveira, comunicando a desistência do requerimento objeto do Ofício SF nº 637, de 2011.

O Senador Clésio Andrade apresentou requerimento no mesmo sentido, juntada cópia à fl. 26. No entanto, uma vez que o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2011, foi aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais na data de hoje, o requerimento deixa de ser lido.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

TRAMITAÇÃO

13/05/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 11:15h.

13/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do Ofício nº 637/2011, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento de tramitação em conjunto (fls. nº 24).

À SSCLSF.

05/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

29/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 29/04/2011.

Último dia: 05/05/2011.

28/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

27/04/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, da Câmara dos Deputados, do presente projeto. Nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, o projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. Ao projeto poderão ser apresentadas emendas perante a primeira Comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 12655-12663

27/04/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura.

Juntada, às fls. 20/22, cópia da legislação citada.

TRAMITAÇÃO

27/04/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 19 (dezenove) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 27/2011

Data: 27/04/2011

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Regulamenta a profissão de taxista; altera a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/04/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, da Câmara dos Deputados, do presente projeto. Nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, o projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. Ao projeto poderão ser apresentadas emendas perante a primeira Comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Relatório Legislativo

Data: 15/06/2011

Autor: Senador Eunício Oliveira (MDB/CE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Eunício Oliveira, com voto favorável ao Projeto. Matéria incluída na Pauta da Comissão.

Parecer

Data: 15/06/2011

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 28ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Eunício Oliveira passa a Presidência ao Senador Francisco Dornelles. A Comissão aprova o Relatório do Senador Eunício Oliveira, que passa a constituir Parecer da CCI favorável ao Projeto.

Relatório Legislativo

Data: 28/06/2011

Autor: Senador Eunício Oliveira (MDB/CE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Eunício Oliveira, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

DOCUMENTOS

Requerimento.

Data: 29/06/2011

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado o Requerimento nº 30, de 2011-CAS, de realização de Diligência para instruir o PLC nº 27, de 2011, por iniciativa da Senadora Marta Suplicy (fl. nº 37).

Parecer

Data: 06/07/2011

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado o Projeto relatado pelo Senador Eunício Oliveira, por unanimidade, com onze (11) votos favoráveis.

Em virtude da aprovação do Projeto, a diligência objeto do Requerimento nº 30, de 2011-CAS, deixa de ser realizada, conforme acordo com a Senadora Marta Suplicy, autora do Requerimento;

Juntei o Ofício nº 76/2011- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º combinado com o art. 92 do RISF (fls. 44).

P.S 670/2011

Data: 08/07/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura dos Pareceres nºs 669, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como relator o Senador Eunício Oliveira; e 670, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, tendo como Relator o Senador Eunício Oliveira; ambos favoráveis à matéria.

A Presidência recebeu o Ofício nº 76, de 2011, do Presidente da Comissão Assuntos Sociais, que comunica a aprovação da matéria, em caráter terminativo.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Quadro Comparativo

Data: 15/07/2011

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntado quadro comparativo (fls. 47/50).

Autógrafo - PLC 27/2011

Data: 08/08/2011

Autor: -

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Remessa Ofício SF nº 1.396, de 08/08/2011, à Ministra Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 177/11, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 55 a 59).

Remessa Ofício SF nº 1.397, de 08/08/2011, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2011

DOCUMENTOS

comunicando a aprovação sem alterações, em revisão, do presente Projeto e o seu encaminhamento à sanção presidencial (fls. 60).

Autógrafo - PLC 27/2011

Data: 31/01/2017

Autor: Câmara dos Deputados, Senado Federal

Local: null
